

# **PLANO DE TRABALHO**

Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil CIMEI – Walkyria Thomazini Cavicchia Termo de Colaboração: 09C/2017 - Aditivo: 06

# 1. DADOS CADASTRAIS

I. DADOG GADAGIRAIG								
Nome da OSC Proponente:				CNPJ da OSC:				
Grupo de Apoio NISFRAM			05.036.896/0001-82					
Endereço físico	o da C	DSC:						
Rua Palmiro N	ovi nº	297 – Res	idenci	al Ipi	ranga			
	_							
Cidade	UF:	F: CEP: DDD		D/Telefone/Fax:		Esfera Administrativa:		
Sumaré	SP	13181-101 (19)		3832 - 1748		Municipal		
								_
Conta Corrente	:	Banco:00	1		Agência: 6977-9		Praça de Pagamento:	
1579-2 Banco do Brasil		Agencia. 0977-9		Suma	ré			
Endereço eletrá	ònico (	da OSC:						
grupodeapoionisfram@uol.com.br								
Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da CPF do Dirigente:137.639.618-10				7.639.618-10				
Silva								
1/8/								•
RG/Órgão Expedidor/Data:				Função:		Matrícula:		
13.7 <mark>61.927-3/S</mark>	13.761.927-3/SSP/ President		to	Presidente		iviati icuia.		
Expedição:10/02/2001			ıc	riesidente				
							·	·

Endereço da Unid <mark>ade</mark> :	Rua: Nelson Custódio, 160 – Américo Pierri - Distrito Industrial - Pedreira/SP	
Horário de Funcionamento:	<mark>6:00hs</mark> às 1	7h:15m
Coordenador Pedagógico:	Ana Paula Vieira Araújo	CPF: 323.471.638-25

Título do Projeto	Período de Execução
Titalo do Frojeto	i enodo de Execução



Gestão do CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia

De 01/01/2022 a 31/05/2022

#### MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

### VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.

# 2. DESCRIÇÃO DO

#### PROJETO Público alvo:

Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

#### Meta de Atendimento:

130 crianças.

Capacidade: 150 crianças

# Justificativa da Preposição (Des<mark>crição da Rea</mark>lida<mark>de no</mark> Contexto da Pandemia de Covid-19)

Plano de trabalho específico aos 05 (cinco) meses restante para o final do Termo de Colaboração em execução; Considerando o retorno 100% presencial das crianças de todas as faixas etárias na unidade desde o mês de novembro/2021 com a possibilidade do final da Pandemia do COVID 19, no Plano de trabalho aqui apresentado para o exercício 2022, as ações e atividades serão ofertadas de maneira presencial e em casos específicos também on-line e remotas, adaptadas, em respeito a todos os novos protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município;



Para realização das ações e atividades continuaremos a utilizar ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância com os pais e/ou responsáveis, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

#### 3. OBJETIVOS

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI – Maria Cecília Betiolli Lima

Atendimento de 130 a 150 crianças(meta);

Período de 05 (cinco) meses;

De segunda sexta feira;

Das 06hs as 17hs

#### 4. METODOLOGIA

A metodologia construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando os reflexos da pandemia do COVID 19 nas famílias; Metodologia que respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais.

#### As ações e atividades a serem realizadas:

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas; com os EPI,s que se fizerem necessários no período.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Observação ao protocolo sanitário vigente Pré-escola, Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;



- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal enquanto nescessárias;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

## 5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Minigrupo, BI, BII, BIII – Aulas presenciais diariamente cumprindo nosso cronograma como planejado; Utilização do whatsapp somente para comunicados;

Ações e atividades conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação; no caso de interrupção das aulas presenciais; Todas as ações e atividades presencias seguirão o protocolo sanitário vigente no que diz respeito a segurança e higienização das crianças e funcionárias.

Proposta de divisão das turmas conforme capacidade máxima da unidade:

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
BERÇÁRIO I	01	18	4 meses a 1 ano
BERÇÁRIO IB	01	18	4 meses a 1 ano
BERÇÁRIO IIA	01	24	1 a 2 anos
BERÇÁRIO IIB	01	24	1 a 2 anos
BIII A	01	30	2 a 3 anos
BIII B	01	18	2 a 3 anos
MINI GRUPO	01	18	3 a 4 anos

a) Berçário I – crianças de quatro meses até um ano, completos até 30/06 no ano da matrícula;



- b) Berçário II crianças de um ano até dois anos, completos até 30/06 no ano da matrícula;
- c) Berçário III crianças dois anos até três anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;
- d) Mini grupo crianças de três anos até quatro anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;

# Temas Norteadores para o período:

# Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e
	adultos,
	Construir a autonomia e a imagem
	positiva de si,
	Construir e valorizar sua identidade,
	Favorecer e fortalecer a construção dos
	vínculos afetivos entre os pares e os
	adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo,
,	utilizando –o como meio de comunicação
	e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de
A Section 2	expressão e linguagens, como as artes
	visuais, (pintura, modelagem, colagem,
1//	fotografia, etc.), a música, o teatro, a
	dança e o audiovisual, entre outras.
	Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria
	(coletiva e individual), com sons, trações,
	gestos, danças, mímicas, encenações,
	canções, desenhos, modelagens,
	manipulações de diversos materiais e de
	recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as
	crianças possam falar e ouvir,
	potencializando sua participação na
	cultura oral, constituindo-se ativamente
	como sujeito singular e pertencente a um
	grupo social.



Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à sua indagações, ampliando
	seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.

# **6. RECURSOS HUMANOS**

Quadro de RH proposto para atendimento da capacidade máxima: 150 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana, conforme plano de trabalho.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Coordenação do trabalho pedagógico, elaboração de atividades, Contato com pais/responsáveis, acompanhamento da aplicação das atividades, acompanhamento evolução das funcionárias.
Agente educacional	02	Execução das atividades pedagógicas junto às monitoras, organização de relatórios e listagens.
Administrativo	01	Controle de alunos e colaboradores, elaboração de processos e rotinas administrativas internas e apoio a área administrativa e financeira.
Monitoras	19	Desenvolve sob coordenação das agentes as, atividades, acompanhamento das crianças de cada turma registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	02	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços.
Auxiliar: cozinha e serviços gerais.	04	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços.



* Nutricionista – 8 h/s	01	Acompanhamento nutricional, elaboração
		de cardápios, acompanhamento da confecção das refeições e treinamento das funcionárias.

Total: 30 Funcionárias em regime CLT

# Observação:

Contratações proporcionais ao número de crianças matriculadas.

\* **Nutricionista** contratada via CLT a partir de 02/2022, período anteriores contratada via prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

# 7. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Walkyria Thomazini Cavichia	Rua: Nelson Custódio, 160 – Américo Pierri - Distrito Industrial - Pedreira/SP
-----------------------------------	---

# 8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos;
- Pesquisas junto às famílias (on-line e presencial).

Rosa Maria Góes da Silva Grupo de Apoio NISFRAM Presidente

Sumaré, Janeiro de 2022.